



crlisboa

e-PUBLICAÇÃO

Registo Predial RETIFICAÇÃO DE REGISTOS



FORMADORA

Blandina Soares

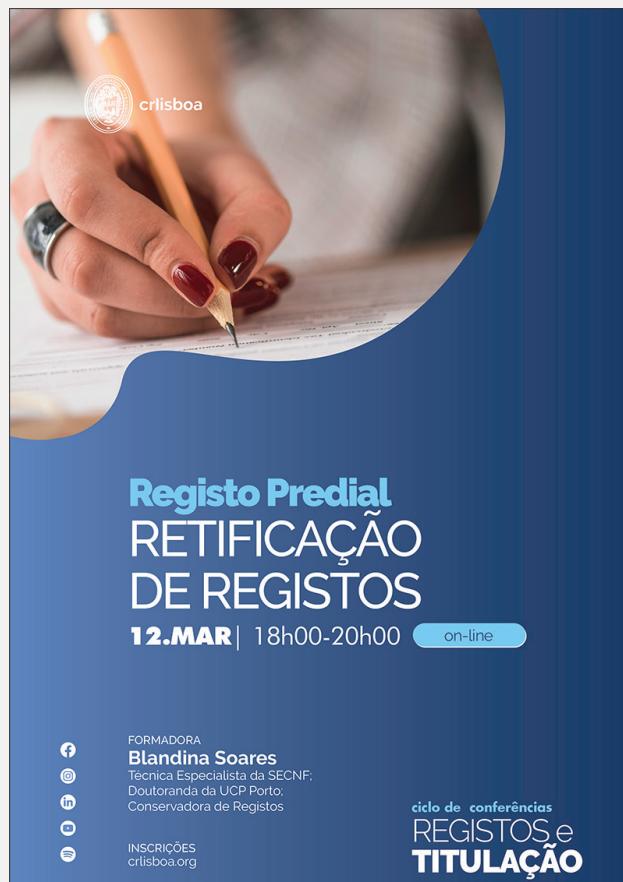
Técnica Especialista da SECNF;
Doutoranda da UCP Porto;
Conservadora de Registos

ciclo de conferências

REGISTOS e
TITULAÇÃO

conferência

RETIFICAÇÃO
DE REGISTOS



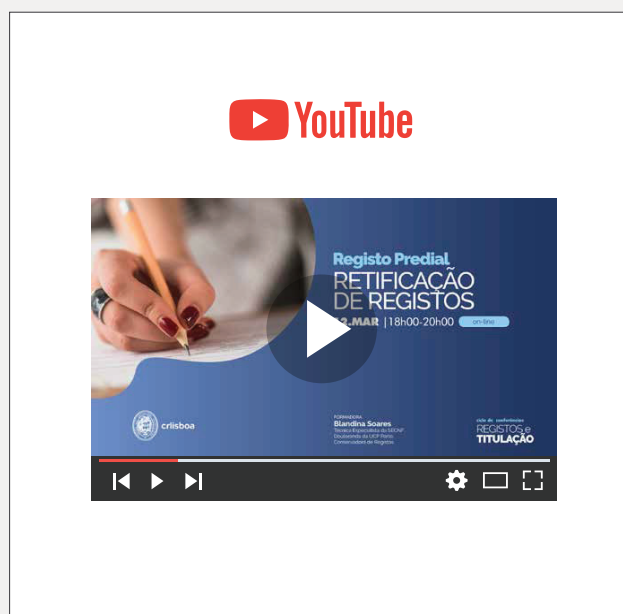
Registo Predial
RETIFICAÇÃO
DE REGISTOS
12.MAR | 18h00-20h00 **on-line**

FORMADORA
Blandina Soares
Técnica Especialista da SECNF;
Doutoranda da UCP Porto;
Conservadora de Registos

INScrições
crisboa.org

ciclo de conferências
REGISTOS e
TITULAÇÃO

VEJA NO
YOUTUBE



YouTube

Registo Predial
RETIFICAÇÃO
DE REGISTOS
12.MAR | 18h00-20h00 **on-line**

FORMADORA
Blandina Soares
Técnica Especialista da SECNF;
Doutoranda da UCP Porto;
Conservadora de Registos

INScrições
crisboa.org

ciclo de conferências
REGISTOS e
TITULAÇÃO



DIPLOMAS*

Direito Nacional

DECRETO-LEI N.º 47344

Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25

Código Civil – CC

Artigo 2079.º (Cabeça-de-casal)

DECRETO-LEI N.º 210/71

Diário do Governo n.º 116/1971, Série I de 1971-05-18, páginas 749 – 757

Aprova, para ratificação, a Convenção Relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extra-Judiciais em Matérias Civil e Comercial, concluída na Haia em 15 de Novembro de 1965

DECRETO-LEI N.º 224/84

Diário da República n.º 155/1984, 1º Suplemento, Série I de 1984-07-06

Código do Registo Predial – CRP

Artigo 7.º (Presunções derivadas do registo)

Artigo 14.º (Causas da inexistência)

Artigo 15.º (Regime da inexistência)

Artigo 16.º (Causas de nulidade)

Artigo 16.º-A (Confirmação)

Artigo 17.º (Declaração da nulidade)

Artigo 18.º (Inexactidão do registo)

Artigo 34.º (Princípio do tratado sucessivo)

Artigo 48.º (Penhora)

* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

[Artigo 69.º, n.º 1, alíneas b\) e d\) \(Recusa do registo\)](#)

[Artigo 78.º \(Suprimento da falta de assinatura\)](#)

[Artigo 92.º, n.º 2, alíneas a\) e b\), e n.ºs 6 a 8 \(Provisoriedade por natureza\)](#)

[Artigo 120.º \(Processo de rectificação\)](#)

[Artigo 121.º \(Iniciativa\)](#)

[Artigo 122.º \(Efeitos da rectificação\)](#)

[Artigo 123.º \(Pedido de rectificação\)](#)

[Artigo 124.º \(Consentimento dos interessados\)](#)

[Artigo 125.º \(Casos de dispensa de consentimento dos interessados\)](#)

[Artigo 126.º \(Averbamento de pendência da rectificação\)](#)

[Artigo 127.º \(Indeferimento liminar\)](#)

[Artigo 129.º \(Notificação dos interessados não requerentes\)](#)

[Artigo 130.º \(Instrução e decisão\)](#)

[Artigo 131.º \(Recurso hierárquico e impugnação judicial\)](#)

[Artigo 131.º-A \(Tramitação subsequente\)](#)

[Artigo 131.º-B \(Decisão do recurso hierárquico\)](#)

[Artigo 131.º-C \(Impugnação judicial\)](#)

[Artigo 132.º \(Decisão da impugnação judicial\)](#)

[Artigo 132.º-A \(Recurso para o tribunal da Relação\)](#)

[Título VII \(Da impugnação das decisões do conservador\) – Artigos 140.º e seguintes](#)

[Artigo 154.º \(Notificações\)](#)



DECRETO-LEI N.º 403/86

Diário da República n.º 278/1986, Série I de 1986-12-03

Código do Registo Comercial – CRC

Artigo 22.º, n.º 1, alínea b) (Nulidade)

Artigo 48.º, n.º 1, alíneas b) e d) (Recusa do registo)

Artigo 82.º, n.º 2 (Iniciativa)

Artigo 88.º (Indeferimento liminar)

PORTARIA N.º 621/2008

Diário da República n.º 138/2008, Série I de 2008-07-18, páginas 4465 – 4467

Regulamenta os pedidos de registo predial

Artigo 8.º, n.º 3 (Publicação de notificações editais)

LEI N.º 41/2013

Diário da República n.º 121/2013, Série I de 2013-06-26

Código de Processo Civil - CPC

Secção II (Citação e notificações) – Artigos 219.º e seguintes

Direito Europeu e Internacional

[CONVENÇÃO RELATIVA À CITAÇÃO E À NOTIFICAÇÃO NO ESTRANGEIRO DE ACTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM MATÉRIAS CIVIL E COMERCIAL, DE 15 DE NOVEMBRO DE 1965](#)

[REGULAMENTO \(CE\) N.º 1393/2007 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007, relativo à citação e à notificação dos actos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros \(citação e notificação de actos\) e que revoga o Regulamento \(CE\) n.º 1348/2000 do Conselho](#)

[REGULAMENTO \(UE\) 2020/1784 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 relativo à citação ou notificação de atos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros \(citação ou notificação de atos\)](#)



Jurisprudência

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 96/2015, Processo n.º 1128/13, de 3 de fevereiro de 2015](#)

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, Processo n.º 322/13.0TBTND.C1.S1, de 29 de novembro de 2016](#)

Pareceres e Deliberações do Instituto dos Registos e do Notariado

[Parecer no Processo C.P. 145/2002 DSJ-CT, Boletim dos Registos e do Notariado n.º 8/2013, Caderno II, páginas 11-24](#)

[Parecer no Processo C.P. 40/2007 DSJ-CT](#)

[Parecer no Processo R. P. 29/2014 STJ-CC](#)

[Parecer no Processo R.P. 70/2014 STJ-CC](#)

[Parecer no Processo R.P. 57/2015 STJSR-CC](#)

[Parecer no Processo R.P. 56/2016](#)

[Parecer no Processo R. Co. n.º 33/2019 STJSR-CC](#)



crlisboa

FICHA TÉCNICA

Título

Retificação de Registos

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1150-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Susana Rebelo

Sofia Galvão